

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.399, De 02 de março de 2017.

Dispõe sobre designação de servidor para Gerir o Fundo Municipal de Saúde de União do Oeste e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73., da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º da Lei Municipal N.º 553, de 21 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE**, o servidor **VITÓRIO GUBERT**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto N.º 3.350, de 02 de janeiro de 2017 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 02 de março de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014